## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1538/2022 - SEAD/GECSSS-02820

PROCESSO: 202200007026453

**ASSUNTO: Porte de Arma.** 

## Identificação:

Nome: Janides Miranda da Silva

CPF: 018.348.711-74 Cargo: Escrivão de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Periciando, 35 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 28/07/2022, para avaliação da capacidade de porte de arma de fogo.

Possui histórico de transtorno mental e comportamental devido ao uso de múltiplas drogas. Informa ter iniciado o uso de cocaína durante a pandemia, havendo recaída disfuncional (Síndrome de dependência) e envolvimento em conflito onde fez disparo de arma de fogo após ingerir álcool em loja de conveniência situada em um posto de combustível em abril de 2022.

Reporta que após a ocorrência e atuação da Corregedoria de Polícia Civil, que solicitou seu imediato afastamento do trabalho, reiniciou o tratamento psiquiátrico e solicitou licença médica temporária. Refere que após a cessação da licença médica, em 22/06/2022, retornou ao trabalho normalmente, tendo inclusive liberação do psiquiatra assistencial.

Informa que atualmente mantém o uso de Quetiapina 50 mg/noite e Diazepam 10mg/noite, tendo sido suspensa a Carbamazepina 200g/noite e o Haldol 5mg/dia. Prossegue também com as sessões semanais de psicoterapia individual no Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil (NIAB).

Cita que desde a ocorrência no posto de combustível não faz uso de cocaína e álcool e que não sente vontade. Que acredita estar bem para o trabalho com porte de arma de fogo.

# II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame psíquico, periciando vigil, autocuidados preservados, colaborativo, orientado globalmente, eutímico, afeto congruente, ressoante, estável mas aplainado. Pensamento agregado, fluxo pouco acelerado, sem conteúdo delirante. Sem sinais indiretos de alterações da sensopercepção e psicomotricidade. Noção de doença e crítica preservados.

### III - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, conclui-se que o periciado **Janides Miranda da Silva** apresenta diagnóstico de Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - síndrome (estado) de abstinência (CID-10: F10.3), Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso da

1 of 2 17/08/2022 09:30

cocaína - síndrome (estado) de abstinência (CID-10: F14.3) e Transtorno afetivo bipolar (CID-10: F31).

Diante de todo o exposto, somos favoráveis a **suspensão temporária** do porte de arma do servidor, até segunda ordem médica desta Gerência. Retomamos a conclusão do LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 800/2020 - GEQUAV (000016878088), de 15/11/2020, processo SEI 201900007051363:

- 1 O servidor deve comprovar tratamento psiquiátrico trimestralmente (relatório médico e prescrições médicas), junto a esta unidade e ao processo 202200007026453.
- 2 O servidor deve comprovar acompanhamento psicossocial junto ao Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil (NIAB) (relatório) trimestralmente junto a esta unidade e ao processo 202200007026453.

Condições estas, imprescindíveis para novas reavaliações por esta Junta Médica Oficial, no que tange a capacidade de porte de arma de fogo do servidor em questão.

Dr. Leonardo César Silva e Sousa CRM-GO 9860 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA**, **Médico (a) Perito (a)**, em 16/08/2022, às 10:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br">http://sei.go.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000032235033 e o código CRC 2A627A6A.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007026453

SEI 000032235033

2 of 2 17/08/2022 09:30